



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 71

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.859/2021.

Objeto: Nomeia membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.851/2004, que “Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080/90, a Lei nº. 8.142/90 e a Lei Complementar Estadual nº. 791/95”;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidores para a execução das ações de vigilância sanitária em nosso município;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal fica constituída pelos seguintes membros, nas respectivas funções e cargos:

I – Eder Miola, portador do RG sob nº. 16.100.227, inscrito no CPF sob nº. 099.937.438-95 – Coordenador da Vigilância Sanitária;

II – Dr. Hilton de Brito Fabri, portador do RG nº. 3.940.887, inscrito no CPF sob nº. 720.614.568-04, CRM 19.182 – Diretor;

III – Med. Vet. Dionésio Alves de Oliveira, portador do RG nº. 5.489.088, inscrito no CPF sob nº. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

IV – Dra. Ligia Elena Kannebley Mello Rodrigues Alves, portadora do RG nº. 15.414.938, inscrita no CPF sob nº. 098.238.058-57, CRF nº. 11.705 - Farmacêutica;

V – Enfª. Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG nº. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob nº. 050.749.658-29, COREN nº. 39958 – Enfermeira;

VI – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG nº. 21.147.649, inscrito no CPF sob nº. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 72

VII – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG n.º. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob n.º. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;

VIII – Eng.º. Leonardo Meneghetti da Silveira, portador do RG sob n.º. 44.634.837-5, inscrito no CPF sob n.º. 375.019.578-19, CREA: 5069020925 – Engenheiro Civil;

IX – Valdir Rossi, portador do RG sob n.º. 19.240.553, inscrito no CPF sob n.º. 118.140.178-01, Encarregado do Sistema Municipal de Inspeção – SIM

X – Dr. Deolindo Bimbato, portador do RG sob n.º. 3.178.704-6, inscrito no CPF sob n.º. 254.375.268-49, OAB/SP n.º 21.228 – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

XI – Dra. Soraya Carvalho Teixeira, portadora do RG sob n.º. 12.535235-9, inscrita no CPF sob n.º. 037.462.448-89, CRO SP n.º. 32811 – Secretária Municipal de Saúde;

XII – Tec. Enf.ª. Josiane Glaucia do Nascimento Giolo, portadora do RG sob n.º. 29.391.541-6, inscrita no CPF sob n.º. 278.451.148-04, COREN n.º. 300029-TE – Técnico de Enfermagem;

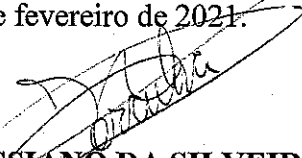
Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/1998, Decreto Municipal n.º. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

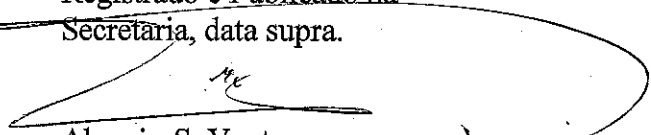
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.657, de 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 24 de fevereiro de 2021.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração